

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO de 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2605 - 59 Pág(s)

ORDEM DE COMPRA N.º 137490/23, DE 27/12/2023

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 074/2023.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO(A): FARMÁCIAS DORICA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 01.188.877/0001-10.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para itens descritos no mapa de preços, entre outros itens a disposição imediata do médico do trabalho desta companhia.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 892,30 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) valor global, sendo o pagamento efetuado em até 10 dias após a entrega e apresentação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO N° 1012/2023, DE 06/12/2023

ORIGEM: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): 1º TABELIONATO DE NOTAS DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CNPJ/MF sob o n.º 27.479.194/0001-06.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de serviços notariais e registrais.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) valor global estimado, sendo o pagamento realizado em 05 dias úteis após a apresentação da nota fiscal na sede da COCEL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 36, “caput”, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 30, “caput”, da Lei nº 13.303/16.

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

Campo Largo, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ ARLINDO LEMOS CHEMIN
Diretor Presidente

Página 59

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM (836.772.409-72)